



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026

Ementa: "Dispõe sobre concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos do Município de Capitólio e dá outras providências."

Autor: Cristiano Geraldo da Silva

Relator: Gabriel Sansoni da Mata

I – RELATÓRIO E ANÁLISE:

O Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026, tem por finalidade instituir auxílio-alimentação mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores públicos municipais ativos, abrangendo efetivos, estáveis, contratados, comissionados, secretários, secretários adjuntos, conselheiros tutelares e estagiários, estabelecendo regras para concessão, suspensão, reajuste e natureza jurídica do benefício.

A matéria versa sobre vantagens concedidas a servidores públicos municipais, o que atrai a competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

A iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme a Lei Orgânica Municipal e o princípio da simetria constitucional, estando, portanto, formalmente adequada.

II – TÉCNICA LEGISLATIVA E REDAÇÃO:

O projeto encontra-se, em regra, redigido em conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998. Contudo, observa-se ajuste pontual recomendado;

Repetição desnecessária do valor do auxílio nos arts. 1º e 7º, podendo haver consolidação em um único dispositivo;

Tal ajuste, entretanto, não compromete a validade jurídica da proposição, podendo ser sanado por emenda de redação.

III – VOTO DO RELATOR:

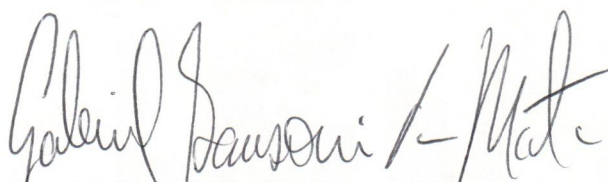


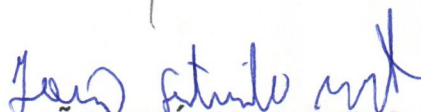
Diante do exposto, o relator manifesta-se FAVORÁVEL, com recomendações de ajustes redacionais.

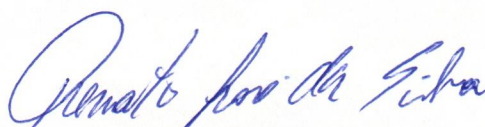
IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores João Getúlio Martins, e Renato José da Silva, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026.

Capitólio, 19 de janeiro de 2026


GABRIEL SANSONI DA MATA
Relator da CLJR


JOÃO GETÚLIO MARTINS
Presidente da CLJR


RENATO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente da CLJR